



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

ATO Nº 4, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

*Designa vereadora e servidora para constituir
a Procuradoria da Mulher na Câmara
Municipal de Domingos Martins.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, Inciso I do Regimento Interno e,

considerando que a Câmara Municipal de Domingos Martins possui apenas uma vereadora eleita;

considerando a Resolução Nº 198, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Domingos Martins-ES, *resolve*:

Art. 1º. Fica designada a Vereadora Janaina Bermondt Grecco, para constituir a Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Domingos Martins nas funções de Procuradora da Mulher e a servidora Mariana dos Santos Miranda Sarmiento como suplente.

Parágrafo único – As competências da Procuradora da Mulher e da suplente estão definidas na Resolução Nº 198, de 24 de setembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº8, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 13 de fevereiro de 2026.

DIOGO ENDLICH
Presidente